

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 47/SERENG_SCA/107141 Protocolo COMAER nº 67270.008577/2013-83

Canoas, 20 de janeiro de 2014.

Ao Senhor Secretário CRISTIANO TATSCH Secretaria de Planejamento Municipal Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Eng. Miguel Angelo Faria Silva, de 31 de maio de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação residencial, com 8,97 metros de altura, em terreno com 9,80 metros de altitude, atingindo 18,77 metros de altitude no topo (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Abaeté, nº 218, Bairro Sarandi, nas coordenadas geográficas 29°59'43,00"S e 51°07'40,00"W (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que autoriza a regularização requerida, por não violar o Gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 47/SERENG_SCA/107141 - V COMAR, de 20 JAN 2014, Prot nº 67270.008577/2013-83)

2. Este oficio refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

MIGUEL ANGELO FARIA SILVA, brasileiro, engenheiro civil CREA 37.341, RG nº 8016214631, CPF nº 335264000-91, domiciliado na **Rua Guiné nº 476**, **CEP 91370-190**, CEP 91370-190, bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, vem requerer a Vossa Excelência **autorização de altura** para o imóvel a ser executado na Rua Abaeté, 218, bairro Sarandi, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 AIRAN ISMAEL VARGAS PEDROSO, CIC Nº 364.416.600-59, CI Nº 6025924918, residente na Rua Abaeté, 218. Fone: (51) 8411-1415;
- 2 Prédio Residencial existente na Rua Abaeté, 218, bairro Sarandi, imóvel com 02 pavimentos.
- 3 Rua Abaeté nº 218;
- 4 Prédio a ser regularizado conforme projeto em anexo; E.U.: 002.277339.00.2.00000.
- 5 O prédio localiza-se a 3.103,19 metros da cabeceira da pista do Aeroporto Salgado Filho;
- 6 Altitude do terreno no local do aproveitamento é de **9,80 metros**, conforme documento da Prefeitura:
- 7 Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida é de: 8,97 metros. A cota do topo da edificação é de 18,77 metros;
- 8 Área do projeto a ser executado é de 286,13 m2.
- 9 Material predominante na implantação; Alvenaria.
- 10 Não há necessidade de sinalização.
- 11 Conforme verificamos o imóvel em questão tem alturas semelhantes aos dos vizinhos.
- 12 Descrição detalhada da destinação: Prédio residencial unifamiliar. Cópia da Carta topográfica da região em anexo;
- 13 Em anexo cópia da Planta Baixa, vista lateral e frontal da implantação;

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento

MIGUEL ANGELO FARIA SILVA

Eng°Civil CREA 37.341

<u>juluska@terra.com.br</u> 51 9986-2774 RUA GUINÉ, 476 CEP 91370-190

Destino	SIGA	DAE	R:		
Destino	Fisic	0;			
NUP:					
Data:	/	1	Hora:	he	min